

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 538/2017

São Roque, 10 de maio de 2017.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, no sentido de enviar mensalmente a esta Casa de Leis a relação de empregos ofertados, contendo nome e endereço do cidadão e a empresa que forneceu os postos de serviços.**

Tal medida é necessária para que este Vereador possa realizar um estudo e adotar providências no sentido de contribuir, no que for possível, para o incentivo de abertura de mais postos de trabalho.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador



Carlat
24/05/17

À

Ilustríssima Senhora

CAMILA VAZ

MD. COORDENADORA DO POSTO DE ATENDIMENTO AO
TRABALHADOR DE SÃO ROQUE (P.A.T.)

Rua Rui Barbosa, nº 693, Centro. São Roque – SP. CEP: 18130-440



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Nº 016/17 - DT

Ao Senhor Vereador Júlio Antônio Mariano
Vereador da Estância Turística de São Roque

REF: Atendimento ao Ofício Vereador nº 538/2017

São Roque, 30 de Maio de 2017.

Senhor Vereador,

“...Solicitar que mensalmente seja enviado a esta casa de leis a relação de empregos ofertados contendo, nome e endereço do cidadão e a empresa que forneceu os postos de serviços – PAT”.

Cabe-nos informar em atendimento ao Ofício de nº 538/2017 que os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) são uma rede de atendimento do Governo de São Paulo, coordenada pela Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), que concentra serviços como *Intermediação de Mão de Obra, Programa de Apoio a Pessoa com Deficiência – PADEF, Seguro Desemprego, Liberação de sentença/ ata judicial (para fins de seguro desemprego), Empregador web, Encaminhamento para cursos de Qualificação ou Requalificação Profissional (PEQ / Pronatec), Emissão de CTPS (1ª e 2ª via, Continuação) e o Time do Emprego.*

O Termo de Cooperação Técnica é específico quando delega à municipalidade a operação do sistema que é fornecido pela referida Secretaria. Portanto a responsável é detentora das informações nele contido. Portanto não há como o PAT disponibilizar os dados considerados sigilosos no referido Termo de Cooperação Técnica a não ser nos casos expressamente previstos no Termo que passo a transcrever.

“.... As informações pessoais fornecidas pelo Usuário (candidato / empregador) serão objeto de tratamento automatizado, sendo incorporadas aos correspondentes registros eletrônicos do banco de dados do SIT - Sistema Integrado do Trabalho.

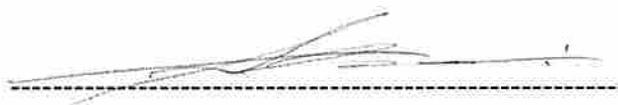
A SERT não enviará a terceiros informações capazes de identificar o Usuário salvo quando útil ou necessário à consecução das finalidades dos sistemas integrantes

do SIT, ou ao atendimento de determinação judicial ou requisição do Ministério Público, da Polícia ou de outro órgão público de fiscalização e controle, quando sua conduta violar as leis, diretrizes e normas impostas à utilização dos sistemas... ”.

Quanto a solicitação do vereador de se manter informado a cerca da quantidade de vagas, encaminhamentos e empregos ofertados por este departamento, informamos que disponibilizamos desde 2012, através do e-mail da Câmara a oferta de vagas, e que em atendimento ao seu Requerimento 498/2017, desde 29/05/2017 providenciamos a inclusão do e-mail de todos os vereadores em nosso mailing.

Agradecemos o empenho do nobre edil, e se entender ser necessário informações adicionais não disponibilizadas por este departamento por serem consideradas pela SERT como sigilosas, poderá solicitar diretamente a Secretaria Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,



Márcio Feltrin
Diretor do Departamento de Turismo,
Desenvolvimento Econômico,
Esporte e Lazer